



ADITIVO AO EDITAL Nº 019/2017 – SME

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital nº 19/2017 - SME, que disciplina a seleção pública para o provimento do cargo comissionado de diretor escolar da Escola Municipal de Tempo Integral Educação Bilíngue Francisco Suderland Bastos Mota – EI/EF, pertencente à Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza, altera a alínea “f” do subitem 1.5.; item 1.6.; item 2.6. alíneas “a” e “b” e item 10.1, alínea “f”, que passam a vigorar com a seguinte redação:

1.5. Estará apto à nomeação o candidato que atender aos seguintes requisitos:

f) atender a todos os requisitos do subitem **2.6**.

1.6. Estarão aptos a concorrer ao cargo de Diretor Escolar os profissionais da rede pública de ensino, de nível superior, com experiência mínima de 02 (dois) anos de efetivo exercício no magistério, de acordo com o artigo 271, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, observada a restrição constante do subitem **2.6**.

2.6. Para se inscrever nesta seleção o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- a) Ser profissional de nível superior, com formação curricular ou complementar em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS;
- b) Ser profissional da Rede Pública de Ensino;

10.1. O candidato aprovado na Seleção Pública de que trata este Edital será nomeado para o cargo comissionado de Diretor Escolar, se atendidas as seguintes exigências:

f) apresentar a qualificação exigida para o exercício do cargo comissionado de Diretor Escolar, conforme indicação constante do **subitem 2.6** deste Edital;

Fortaleza, de de 2017.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
Secretária Municipal da Educação